



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.485 =

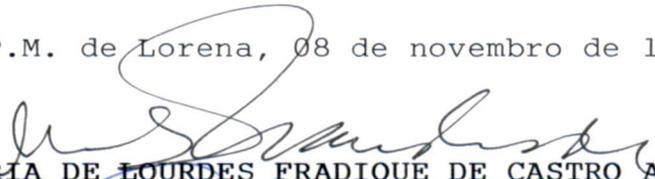
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

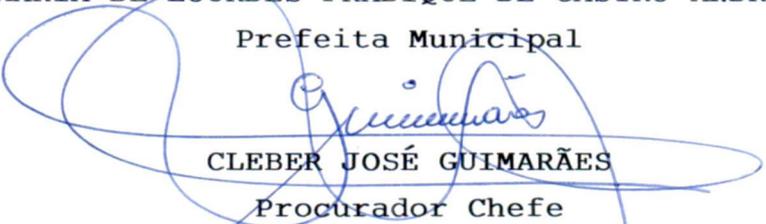
R E S O L V E :

Advertir no dia 09 de novembro de 1995 a servidora  
**EDIMEIA REGINA BASTOS**, Registro n.º 4.011, Merendeira, Nível "2A",  
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no  
Departamento de Merenda Escolar da Secretaria da Educação des-  
ta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na le-  
tra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei n.º 5.452 de 01.05.43,  
CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de novembro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação